



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 152, 13 DE JULHO DE 2023.**

*“Altera a Resolução nº 133, de 17 de janeiro de 2023, que nomeou os membros da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2022/2024”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2023, que alterou a composição da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 2º da Resolução nº 133, de 17 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:*

*I - SUELENE DE LOURDES COZENTINO TAVARES, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nomeada como **Presidente da Comissão**;*

*II - LUCIANO ALVES, auxiliar administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como **Secretário da Comissão**;*

*III - ROSÂNGELA WESTIN, coordenadora administrativa, funcionária do quadro de pessoal do Serviço de Assistência Social/Creche Chafica Antakly, nomeada como **Membro da Comissão**;*



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

*IV - MARINA PACHECO JUNQUEIRA, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como **Membro Suplente da Comissão**;*

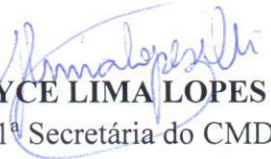
*V - SUELENE SONIA DE JEZUZ, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação Assistencial Ágape - CEAC, nomeada como **Membro Suplente da Comissão**;*

*VI - JOYCE LIMA LOPES ZILLI, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como **Membro Suplente da Comissão**.*"

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2023.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário.

  
**JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**  
Presidente do CMDCA

  
**JOYCE LIMA LOPES ZILLI**  
1ª Secretária do CMDCA